ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2026
PREGÃO Nº 041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-NWG07
ID Contratação PNCP Nº 36901264000163-1-000303/2026
ID CidadES Nº 2026.500E1700001.01.0041

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, Fundação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.264/0001-63, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.100 3º andar – Ed. Estilo Center Praia da Costa – Vila Velha/ES – CEP 29.101-284, representada legalmente pelo seu Gerente de Compras, Contratos, Convênios e Parcerias**, Sra. LUCIANA LOPES PINHEIRO, e Coordenadora de Compras, Sra. DANIELA BATISTA GUASTI DE MORAES,** adiante denominada Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob **nº 041/2026**, RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, ELETROCARDIÓGRAFOS, CARDIOVERSORES, OXÍMETROS E APARELHOS DE PRESSÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA**, conforme itens especificados nos item 1 do Termo de Referência, anexo do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 06							
FORNECEDOR EMPRESA FENIX MED COMERCIAL LTDA CNPJ N° 14.595.915/0001-00 Endereço: Rua Luiza Grinalda n° 550 Lojas 10 - Centro – Vila Velha /ES - CEP: 29.100-240 Telefax: 27 3229-2297 Representante Legal: Fabio Morais da Silva							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA/ MODELO**	**UNI**	**QUANTIDADE**		**VALOR**	
				MÍN	**MÁX**	**UNT**	**TOTAL**
01	VALVULA DE INSUFLAMENTO E ALIVIO DE AR PARA APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, CONFECCIONADA EM LATAO	PREMIUM	UND	46	468	R$15,49	R$ 7.249,32

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 1 / 59

	COM ACABAMENTO CROMADO, VALVULA UNIDIRECIONAL EM UMA EXTREMIDADE, COM CONTROLE MANUAL DEVENDO PERMITIR UM AJUSTE DE TAXA DE REDUCAO DE PRESSOA PARA 2 A 3 MMHG/S (0,3 A 0,4 KPA); COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO ESFIGMOMANOMETRO/APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE						
02	PECA COMPONENTE: PERA PARA APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, FORMATO ANATOMICO E FLEXIVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTIALERGICO; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO ESFIGMOMANOMETRO/APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE	PREMIUM	UND	46	468	R$ 14,69	R$ 6.874,92
03	PECA COMPONENTE: TUBO ESPIRAL PARA CONEXAO COM APARELHO DE PRESSAO; COMPRIMENTO MINIMO DE 1,5M. COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO ESFIGMOMANOMETRO/APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE	PREMIUM	UND	46	468	R$ 29,00	R$ 13.572,00
Valor Total do Item 06							**27.696.24**

2.2 – A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo I a esta Ata.

3 – ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTE(S)

3.1 – A entidade gerenciadora será a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**.

3.2 – São órgãos ou entidades participantes do registro de preços as unidades hospitalares geridas pela Fundação iNOVA Capixaba.

3.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

4 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante requerimento de adesão enviado, eletronicamente, a Fundação, com os seguintes elementos mínimos:

4.1.1 – Identificação da ARP de interesse;

4.1.2 – Indicação dos itens e respectivas quantidades;

4.1.3 – Endereços de entrega ou de prestação dos serviços;

4.1.4 – Dados de contato do requerente;

4.1.5 – Assinatura e identificação do subscritor; e

4.1.6 – Outras informações eventualmente requeridas pela Fundação.

4.2 – A autorização da Fundação apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 2 / 59

4.3 – A Fundação poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 – Após a autorização da Fundação, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5 – Dos limites para as adesões:

4.5.1 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para a Fundação e para os participantes.

4.5.2 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Fundação e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.5.3 – Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto nesta Ata.

5 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 – Em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, as quantidades inicialmente registradas para cada item serão renovadas em sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado durante a vigência original, vedada a cumulação de saldos de quantidades não utilizadas, nos termos do §2º do art. 32 do Decreto Estadual nº 5.354-R/2023.

5.1.2 – Admite-se a prorrogação antecipada da vigência da ARP quando houver o esgotamento do quantitativo de, ao menos, um de seus itens. Nessa hipótese, a prorrogação aplicada a um item implicará automaticamente a prorrogação dos demais itens da ARP na mesma data, independentemente dos quantitativos remanescentes, nos termos do §3º do art. 32 do Decreto Estadual nº 5.354-R/2023.

5.1.3 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de registros orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.1.4 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos registros orçamentários respectivos.

5.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelos órgãos ou entidades interessadas por intermédio de contrato, informação registros orçamentários, ordem de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 3 / 59

5.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 – Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do licitante vencedor;

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 – Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 – O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e no site da Fundação e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 – Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Fundação.

5.10 – A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado Fundação convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 4 / 59

5.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Fundação, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Fundação a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 – Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.3.1 – No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

7 – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, a Fundação convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, a Fundação procederá ao cancelamento da

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 5 / 59

ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, a Fundação comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

7.2.1 – O requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou execução;

7.2.2 – A modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Fundação;

7.2.3 – Seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

7.3 – A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo a Fundação a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.4 – Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Fundação poderá:

7.4.1 – Efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e

7.4.2 – Cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

7.5 – Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Fundação e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.

7.6 – Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 7.2.2, a Fundação poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.

7.7 – Excepcionalmente, na hipótese do item 7.6, a Fundação poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.

7.8 – Os reajustes dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.

7.8.1 – A Fundação comunicará os órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 6 / 59

7.8.2 – O reajuste do preço contratado terá como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante a aplicação da penalidade.

8.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 – O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

9.1.1 - descumprir as condições da ARP;

9.1.2 - não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

9.1.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4 - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

9.2 – Na hipótese do item 9.1.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 – O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4.

9.4 – Além das demais hipóteses previstas nos itens anteriores, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

9.4.1 - por razões de interesse público; ou

9.4.2 - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 7 / 59

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Fundação e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11 – DO FORO

11.1 – Fica estabelecido o Foro de Vila Velha, munícipio do Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços para que produza seus efeitos legais.

(Assinado Eletronicamente)
LUCIANA LOPES PINHEIRO
Gerente de Compras, Contratos, Convênios e Parcerias – Fundação Inova Capixaba
Competência Delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de Janeiro 2025
ÓRGÃO GERENCIADOR

(Assinado Eletronicamente)
DANIELA BATISTA GUASTI DE MORAES
Coordenadora de Compras - Fundação INOVA Capixaba
Competência Delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de Janeiro 2025
ÓRGÃO GERENCIADOR

(Assinado Eletronicamente)
FABIO MORAIS DA SILVA
SOCIO – ADMINISTRADOR - FENIXMED COMERCIAL LTDA
EMPRESA REGISTRADA

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 8 / 59

ANEXO I – ARP 051/2026

CADASTRO DE RESERVA

Não há participantes no cadastro de reserva.

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 9 / 59

ANEXO II – ARP 051/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição por meio de **Ata de Registro de Preços para Aquisição de Acessórios para Monitores Multiparamétricos, Eletrocardiógrafos, Cardioversores, Oxímetros e Aparelhos de Pressão para atendimento às demandas da Fundação Inova Capixaba.**

Lote 001 – CABOS DE ECG

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1		PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG DE 5 VIAS, INTERICO COM CONJUNTO DE RABICHOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 2,5M, REUTILIZAVEL, PADRAO IEC. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ELETROCARDIOGRAFO MARCA ALFAMED MODELO RITMUS 1200	ELETROCARDIOGRAFO MARCA ALFAMED MODELO RITMUS 1200	UND	4	18		
2		PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG DE 5 VIAS, INTERICO COM CONJUNTO DE RABICHOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 2,5M, REUTILIZAVEL, PADRAO IEC. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET MODELO CARDIO7	ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET MODELO CARDIO7	UND	1	5		
3		PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG DE 5 VIAS, INTERICO COM CONJUNTO DE RABICHOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 2,5M, REUTILIZAVEL, PADRAO IEC. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET MODELO CARDIOCARE 2000	ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET MODELO CARDIOCARE 2000	UND	1	5		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 10 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
4		PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG DE 5 VIAS, INTERICO COM CONJUNTO DE RABICHOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 2,5M, REUTILIZAVEL, PADRAO IEC. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ELETROCARDIOGRAFO MARCA CONTEC MODELO ECG 1200G	ELETROCARDIOGRAFO MARCA CONTEC MODELO ECG 1200G	UND	1	5		
5	252794	PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG COMPLETO 10 VIAS, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO ELETROCARDIOGRAFO MARCA DIXTAL MODELO EP12	ELETROCARDIOGRAFO MARCA DIXTAL MODELO EP12	UND	3	14		
6	252795	PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG COMPLETO 10 VIAS, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO ELETROCARDIOGRAFO MARCA PHILIPS MODELO PAGEWRITER TC-10	ELETROCARDIÓGAFO MARCA PHILIPS MODELO PAGEWRITER TC-10	UND	2	9		
7	260560	PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG COMPLETO 10 VIAS, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO ELETROCARDIOGRAFO MARCA MINDRAY MODELO BENEHEART R3	ELETROCARDIÓGRAFO MARCA MINDRAY MODELO BENEHEART R3	UND	14	63		
8		PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG COMPLETO 10 VIAS,	CARDIOVERSOR MARCA CMOS DRAKE	UND	8	36		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 11 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO CARDIOVERSOR MARCA CMOS DRAKE MODELO BIFASICO VIVO	MODELO BIFASICO VIVO					
9		PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG COMPLETO 10 VIAS, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO CARDIOVERSOR MARCA CMOS DRAKE MODELO LIFE-400 PLUS	CARDIOVERSOR, MARCA CMOS DRAKE, MODELO LIFE-400 PLUS	UND	4	18		
10		PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG COMPLETO 10 VIAS, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO CARDIOVERSOR MARCA INSTRAMED MODELO CARDIOMAX 8	CARDIOVERSOR MARCA INSTRAMED MODELO CARDIOMAX 8	UND	10	45		
11		PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG COMPLETO 10 VIAS, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO CARDIOVERSOR MARCA INSTRAMED MODELO HS 03	CARDIOVERSOR MARCA INSTRAMED MODELO HS 03	UND	1	5		
12		PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG COMPLETO 10 VIAS, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO CARDIOVERSOR MARCA MINDRAY	CARDIOVERSOR MARCA MINDRAY MODELO BENEHEART D6	UND	1	5		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 12 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		MODELO BENEHEART D6						
13		PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG COMPLETO 10 VIAS, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO CARDIOVERSOR MARCA MINDRAY MODELO UMED20	CARDIOVERSOR MARCA MINDRAY MODELO UMED20	UND	10	45		
14		PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG COMPLETO 10 VIAS, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO CARDIOVERSOR MARCA PHILIPS MODELO EFFICIA DFM100	CARDIOVERSOR MARCA PHILIPS MODELO EFFICIA DFM100	UND	8	36		
15		PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG COMPLETO 10 VIAS, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA AEOMED MODELO VG70	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA AEOMED MODELO VG70	UND	1	5		
16		PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG COMPLETO 10 VIAS, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA ALFAMED MODELO VITA 600	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA ALFAMED MODELO VITA 600	UND	81	365		
17		PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE,	MONITOR MULTIPARAMETRICO	UND	4	18		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 13 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		APLICACAO ECG COMPLETO 10 VIAS, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA BIONET MODELO BM3	MARCA BIONET MODELO BM3					
18	252751	PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG DE 5 VIAS, INTERICO COM CONJUNTO DE RABICHOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 2,5M, REUTILIZAVEL, PADRAO IEC. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA DIXTAL MODELOS DX 2010/DX 2021/ DX 2022/ DX 2022+	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA DIXTAL MODELOS DX 2010 / DX 2021 / DX 2022 / DX 2022+	UND	44	198		
19	252752	PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG DE 5 VIAS, INTERICO COM CONJUNTO DE RABICHOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 2,5M, REUTILIZAVEL, PADRAO IEC. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MONITOR MARCA DRAGER MODELO VISTA 120	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA DRAGER MODELO VISTA 120	UND	46	207		
20		PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG DE 5 VIAS, INTERICO COM CONJUNTO DE RABICHOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 2,5M, REUTILIZAVEL, PADRAO IEC. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO CARESCAPE B450	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO CARESCAPE B450	UND	1	5		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 14 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
21	252753	PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG DE 5 VIAS, INTERICO COM CONJUNTO DE RABICHOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 2,5M, REUTILIZAVEL, PADRAO IEC. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO DASH 4000	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO DASH 4000	UND	9	41		
22	252754	PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG DE 5 VIAS, INTERICO COM CONJUNTO DE RABICHOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 2,5M, REUTILIZAVEL, PADRAO IEC. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO OMNI 600	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO OMNI 600	UND	9	41		
23		PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG DE 5 VIAS, INTERICO COM CONJUNTO DE RABICHOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 2,5M, REUTILIZAVEL, PADRAO IEC. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA INSTRAMED MODELO INMAX	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA INSTRAMED MODELO INMAX	UND	6	27		
24		PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG DE 5 VIAS, INTERICO COM CONJUNTO DE RABICHOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 2,5M, REUTILIZAVEL, PADRAO IEC. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA MINDRAY MODELO IMEC15	UND	72	324		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 15 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		MARCA MINDRAY MODELO IMEC15						
25		PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG DE 5 VIAS, INTERICO COM CONJUNTO DE RABICHOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 2,5M, REUTILIZAVEL, PADRAO IEC. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA OMNIMED MODELO 612	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA OMNIMED MODELO 612	UND	8	36		
26	252756	PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG DE 5 VIAS, INTERICO COM CONJUNTO DE RABICHOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 2,5M, REUTILIZAVEL, PADRAO IEC. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PHILIPS MODELO MP40	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PHILIPS MODELO MP40	UND	6	27		
27	252755	PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG DE 5 VIAS, INTERICO COM CONJUNTO DE RABICHOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 2,5M, REUTILIZAVEL, PADRAO IEC. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PHILIPS DIXTAL MODELO EFFICIA CM10	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PHILIPS DIXTAL MODELO EFFICIA CM10	UND	22	99		
28	260557	PECA COMPONENTE: CABO PACIENTE, APLICACAO ECG DE 5 VIAS, INTERICO COM CONJUNTO DE RABICHOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 2,5M, REUTILIZAVEL, PADRAO IEC. COMPATIVEL COM	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE MODELO T5	UND	5	23		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 16 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE MODELO T5						
VALOR TOTAL DO LOTE								**R$**

Lote 002 – SENSORES DE OXIMETRIA

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1		PECA COMPONENTE: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, INTERICO, REUTILIZAVEL E LIVRE DE LATEX; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO TIPO CF; PROTECAO CONTRA DESFIBRILACAO; COMPRIMENTO SUPERIOR A 90CM; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA AEOMED MODELO VG70	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA AEOMED MODELO VG70	UND	1	5		
2		PECA COMPONENTE: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, INTERICO, REUTILIZAVEL E LIVRE DE LATEX; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO TIPO CF; PROTECAO CONTRA DESFIBRILACAO; COMPRIMENTO SUPERIOR A 90CM; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA ALFAMED MODELO VITA 600	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA ALFAMED MODELO VITA 600	UND	81	365		
3		PECA COMPONENTE: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, INTERICO, REUTILIZAVEL E LIVRE DE LATEX; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA BIONET MODELO BM3	UND	4	18		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 17 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		TIPO CF; PROTECAO CONTRA DESFIBRILACAO; COMPRIMENTO SUPERIOR A 90CM; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA BIONET MODELO BM3						
4		PECA COMPONENTE: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, INTERICO, REUTILIZAVEL E LIVRE DE LATEX; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO TIPO CF; PROTECAO CONTRA DESFIBRILACAO; COMPRIMENTO SUPERIOR A 90CM; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA DIXTAL MODELOS DX 2010/DX 2021/ DX 2022/ DX 2022+	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA DIXTAL MODELOS DX 2010 / DX 2021 / DX 2022 / DX 2022+	UND	44	198		
5		PECA COMPONENTE: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, INTERICO, REUTILIZAVEL E LIVRE DE LATEX; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO TIPO CF; PROTECAO CONTRA DESFIBRILACAO; COMPRIMENTO SUPERIOR A 90CM; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MARCA DRAGER MODELO VISTA 120 (TECNOLOGIA DRAGER)	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA DRAGER MODELO VISTA 120 **(TECNOLOGIA DRAGER)**	UND	41	185		
6		PECA COMPONENTE: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, INTERICO, REUTILIZAVEL E LIVRE DE LATEX; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO TIPO CF; PROTECAO CONTRA DESFIBRILACAO;	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA DRAGER MODELO VISTA 120 **(TECNOLOGIA NELLCOR)**	UND	5	23		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 18 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		COMPRIMENTO SUPERIOR A 90CM; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MARCA DRAGER MODELO VISTA 120 (TECNOLOGIA NELLCOR)						
7		PECA COMPONENTE: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, INTERICO, REUTILIZAVEL E LIVRE DE LATEX; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO TIPO CF; PROTECAO CONTRA DESFIBRILACAO; COMPRIMENTO SUPERIOR A 90CM; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO CARESCAPE B450	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO CARESCAPE B450	UND	1	5		
8		PECA COMPONENTE: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, INTERICO, REUTILIZAVEL E LIVRE DE LATEX; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO TIPO CF; PROTECAO CONTRA DESFIBRILACAO; COMPRIMENTO SUPERIOR A 90CM; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO DASH 4000	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO DASH 4000	UND	9	41		
9		PECA COMPONENTE: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, INTERICO, REUTILIZAVEL E LIVRE DE LATEX; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO TIPO CF; PROTECAO CONTRA DESFIBRILACAO; COMPRIMENTO SUPERIOR A 90CM; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO OMNI 600	UND	9	41		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 19 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO OMNI 600						
10		PECA COMPONENTE: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, INTERICO, REUTILIZAVEL E LIVRE DE LATEX; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO TIPO CF; PROTECAO CONTRA DESFIBRILACAO; COMPRIMENTO SUPERIOR A 90CM; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA INSTRAMED MODELO INMAX	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA INSTRAMED MODELO INMAX	UND	6	27		
11		PECA COMPONENTE: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, INTERICO, REUTILIZAVEL E LIVRE DE LATEX; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO TIPO CF; PROTECAO CONTRA DESFIBRILACAO; COMPRIMENTO SUPERIOR A 90CM; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA MINDRAY MODELO IMEC15	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA MINDRAY MODELO IMEC15	UND	72	324		
12		PECA COMPONENTE: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, INTERICO, REUTILIZAVEL E LIVRE DE LATEX; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO TIPO CF; PROTECAO CONTRA DESFIBRILACAO; COMPRIMENTO SUPERIOR A 90CM; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA OMNIMED MODELO 612	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA OMNIMED MODELO 612	UND	8	36		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 20 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
13		PECA COMPONENTE: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, INTERICO, REUTILIZAVEL E LIVRE DE LATEX; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO TIPO CF; PROTECAO CONTRA DESFIBRILACAO; COMPRIMENTO SUPERIOR A 90CM; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PHILIPS MODELO MP40	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PHILIPS MODELO MP40	UND	6	27		
14		PECA COMPONENTE: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, INTERICO, REUTILIZAVEL E LIVRE DE LATEX; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO TIPO CF; PROTECAO CONTRA DESFIBRILACAO; COMPRIMENTO SUPERIOR A 90CM; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PHILIPS DIXTAL MODELO EFFICIA CM10	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PHILIPS DIXTAL MODELO EFFICIA CM10	UND	22	99		
15		PECA COMPONENTE: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, INTERICO, REUTILIZAVEL E LIVRE DE LATEX; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO TIPO CF; PROTECAO CONTRA DESFIBRILACAO; COMPRIMENTO SUPERIOR A 90CM; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE MODELO T5	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE MODELO T5	UND	5	23		
16		PECA COMPONENTE: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, INTERICO, REUTILIZAVEL E LIVRE	OXIMETRO PORTATIL MARCA CREATIVE	UND	20	90		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 21 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		DE LATEX; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO TIPO CF; PROTECAO CONTRA DESFIBRILACAO; COMPRIMENTO SUPERIOR A 90CM; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO OXIMETRO PORTATIL MARCA CREATIVE MEDICAL MODELO SP-20	MEDICAL MODELO SP-20					
17		PECA COMPONENTE: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, INTERICO, REUTILIZAVEL E LIVRE DE LATEX; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO TIPO CF; PROTECAO CONTRA DESFIBRILACAO; COMPRIMENTO SUPERIOR A 90CM; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO OXIMETRO PORTATIL MARCA R&D MEDIQ MODELO HANDY SAT TCR	OXIMETRO PORTATIL MARCA R&D MEDIQ MODELO HANDY SAT TCR	UND	5	23		
VALOR TOTAL DO LOTE								**R$**

Lote 003 – CABOS PNI

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1		PECA COMPONENTE: CABO EXTENSOR PNI, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA AEOMED MODELO VG70	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA AEOMED MODELO VG70	UND	1	2		
2		PECA COMPONENTE: CABO EXTENSOR PNI, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL;	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA ALFAMED MODELO VITA 600	UND	81	122		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 22 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA ALFAMED MODELO VITA 600						
3		PECA COMPONENTE: CABO EXTENSOR PNI, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA BIONET MODELO BM3	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA BIONET MODELO BM3	UND	4	6		
4		PECA COMPONENTE: CABO EXTENSOR PNI, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA DIXTAL MODELOS DX 2010/DX 2021/ DX 2022/ DX 2022+	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA DIXTAL MODELOS DX 2010 / DX 2021 / DX 2022 / DX 2022+	UND	44	66		
5		PECA COMPONENTE: CABO EXTENSOR PNI, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MARCA DRAGER MODELO VISTA 120	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA DRAGER MODELO VISTA 120	UND	46	69		
6		PECA COMPONENTE: CABO EXTENSOR PNI, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO CARESCAPE B450	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO CARESCAPE B450	UND	1	2		
7		PECA COMPONENTE: CABO EXTENSOR PNI, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M,	MONITOR MULTIPARAMETRICO	UND	9	14		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 23 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO DASH 4000	MARCA GE MODELO DASH 4000					
8		PECA COMPONENTE: CABO EXTENSOR PNI, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO OMNI 600	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO OMNI 600	UND	9	14		
9		PECA COMPONENTE: CABO EXTENSOR PNI, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA INSTRAMED MODELO INMAX	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA INSTRAMED MODELO INMAX	UND	6	9		
10		PECA COMPONENTE: CABO EXTENSOR PNI, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA MINDRAY MODELO IMEC15	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA MINDRAY MODELO IMEC15	UND	72	108		
11		PECA COMPONENTE: CABO EXTENSOR PNI, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA OMNIMED MODELO 612	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA OMNIMED MODELO 612	UND	8	12		
12		PECA COMPONENTE: CABO EXTENSOR PNI, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M,	MONITOR MULTIPARAMETRICO	UND	6	9		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 24 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PHILIPS MODELO MP40	MARCA PHILIPS MODELO MP40					
13		PECA COMPONENTE: CABO EXTENSOR PNI, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PHILIPS DIXTAL MODELO EFFICIA CM10	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PHILIPS DIXTAL MODELO EFFICIA CM10	UND	22	33		
14		PECA COMPONENTE: CABO EXTENSOR PNI, COMPRIMENTO MINIMO 2,5M, REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE MODELO T5	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE MODELO T5	UND	5	8		
VALOR TOTAL DO LOTE								**R$**

Lote 004 – SENSORES DE TEMPERATURA

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **AXIAL,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA AEOMED MODELO VG70	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA AEOMED MODELO VG70	UND	1	2		
2		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **ESOFAGICO,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA AEOMED MODELO VG70	UND	1	2		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 25 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA AEOMED MODELO VG70						
3		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **AXIAL,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA ALFAMED MODELO VITA 600	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA ALFAMED MODELO VITA 600	UND	81	122		
4		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **ESOFAGICO,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA ALFAMED MODELO VITA 600	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA ALFAMED MODELO VITA 600	UND	81	122		
5		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **AXIAL,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA BIONET MODELO BM3	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA BIONET MODELO BM3	UND	4	6		
6		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **ESOFAGICO,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA BIONET MODELO BM3	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA BIONET MODELO BM3	UND	4	6		
7		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **AXIAL,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA DIXTAL	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA DIXTAL MODELOS DX 2010 / DX 2021 / DX 2022 / DX 2022+	UND	44	66		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 26 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		MODELOS DX 2010/DX 2021/ DX 2022/ DX 2022+						
8		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **ESOFAGICO,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA DIXTAL MODELOS DX 2010/DX 2021/ DX 2022/ DX 2022+	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA DIXTAL MODELOS DX 2010 / DX 2021 / DX 2022 / DX 2022+	UND	44	66		
9		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **AXIAL,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO CARESCAPE B450	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO CARESCAPE B450	UND	1	2		
10		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **ESOFAGICO,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO CARESCAPE B450	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO CARESCAPE B450	UND	1	2		
11		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **AXIAL,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO DASH 4000	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO DASH 4000	UND	9	14		
12		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **ESOFAGICO,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO DASH 4000	UND	9	14		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 27 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO DASH 4000						
13		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **AXIAL,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO OMNI 600	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO OMNI 600	UND	9	14		
14		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **ESOFAGICO,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO OMNI 600	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA GE MODELO OMNI 600	UND	9	14		
15		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **AXIAL,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA INSTRAMED MODELO INMAX	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA INSTRAMED MODELO INMAX	UND	6	9		
16		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **ESOFAGICO,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA INSTRAMED MODELO INMAX	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA INSTRAMED MODELO INMAX	UND	6	9		
17		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **AXIAL,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA MINDRAY MODELO IMEC15	UND	72	108		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 28 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		MARCA MINDRAY MODELO IMEC15						
18		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **ESOFAGICO,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA MINDRAY MODELO IMEC15	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA MINDRAY MODELO IMEC15	UND	72	108		
19		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **AXIAL,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA OMNIMED MODELO 612	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA OMNIMED MODELO 612	UND	8	12		
20		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **ESOFAGICO,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA OMNIMED MODELO 612	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA OMNIMED MODELO 612	UND	8	12		
21		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **AXIAL,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PHILIPS MODELO MP40	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PHILIPS MODELO MP40	UND	6	9		
22		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **ESOFAGICO,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PHILIPS MODELO MP40	UND	6	9		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 29 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		MARCA PHILIPS MODELO MP40						
23		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **AXIAL,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PHILIPS DIXTAL MODELO EFFICIA CM10	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PHILIPS DIXTAL MODELO EFFICIA CM10	UND	22	33		
24		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **ESOFAGICO,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PHILIPS DIXTAL MODELO EFFICIA CM10	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PHILIPS DIXTAL MODELO EFFICIA CM10	UND	22	33		
25		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **AXIAL,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE MODELO T5	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE MODELO T5	UND	5	8		
26		PECA COMPONENTE: SENSOR DE TEMPERATURA **ESOFAGICO,** REUTILIZAVEL; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE MODELO T5	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE MODELO T5	UND	5	8		
VALOR TOTAL DO LOTE								**R$**

Lote 005 – BRAÇADEIRAS

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 30 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1		PECA COMPONENTE: BRACADEIRA COM MANGUITO PARA MEDICAO DE PRESSAO ARTERIAL, USO **ADULTO**, FECHO EM VELCO, MANGUITO DE BORRACHA, DUAS VIAS; BRACADEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL CONFORTAVEL, LAVAVEL, IMPERMEAVEL E REUTILIZAVEL; FORNECIDO COM PINO ADAPTADOR DE CONEXAO (1 PARA CADA VIA); COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO ESFIGMOMANOMETRO /APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE	ESFIGMOMANOMETRO / APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE	UND	312	1872		
2		PECA COMPONENTE: BRACADEIRA COM MANGUITO PARA MEDICAO DE PRESSAO ARTERIAL, USO **OBESO**, FECHO EM VELCO, MANGUITO DE BORRACHA, DUAS VIAS; BRACADEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL CONFORTAVEL, LAVAVEL, IMPERMEAVEL E REUTILIZAVEL; FORNECIDO COM PINO ADAPTADOR DE CONEXAO (1 PARA CADA VIA); COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO ESFIGMOMANOMETRO /APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE	ESFIGMOMANOMETRO / APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE	UND	62	624		
3		PECA COMPONENTE: BRACADEIRA COM MANGUITO PARA MEDICAO DE PRESSAO ARTERIAL, USO **INFANTIL**, FECHO EM VELCO, MANGUITO DE BORRACHA, DUAS VIAS; BRACADEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL CONFORTAVEL,	ESFIGMOMANOMETRO / APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE	UND	62	624		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 31 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		LAVAVEL, IMPERMEAVEL E REUTILIZAVEL; FORNECIDO COM PINO ADAPTADOR DE CONEXAO (1 PARA CADA VIA); COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO ESFIGMOMANOMETRO /APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE						
4		PECA COMPONENTE: BRACADEIRA COM MANGUITO PARA PNI, USO **ADULTO**, FECHO EM VELCRO, MANGUITO DE BORRACHA, UMA VIA; BRACADEIRA CONFECIONADA COM MATERIAL CONFORTAVEL, LAVAVEL, IMPERMEAVEL E REUTILIZAVEL; FORNECIDO COM PINO ADAPTADOR DE CONEXAO; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO	MONITOR MULTIPARAMETRICO	UND	446	2676		
5		PECA COMPONENTE: BRACADEIRA COM MANGUITO PARA PNI, USO **OBESO**, FECHO EM VELCRO, MANGUITO DE BORRACHA, UMA VIA; BRACADEIRA CONFECIONADA COM MATERIAL CONFORTAVEL, LAVAVEL, IMPERMEAVEL E REUTILIZAVEL; FORNECIDO COM PINO ADAPTADOR DE CONEXAO; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO	MONITOR MULTIPARAMETRICO	UND	89	892		
6		PECA COMPONENTE: BRACADEIRA COM MANGUITO PARA PNI, USO **INFANTIL**, FECHO EM VELCRO, MANGUITO DE	MONITOR MULTIPARAMETRICO	UND	89	892		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 32 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		BORRACHA, UMA VIA; BRACADEIRA CONFECIONADA COM MATERIAL CONFORTAVEL, LAVAVEL, IMPERMEAVEL E REUTILIZAVEL; FORNECIDO COM PINO ADAPTADOR DE CONEXAO; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO						
7		PECA COMPONENTE: BRACADEIRA COM MANGUITO PARA PNI, USO **ADULTO**, FECHO EM VELCRO, MANGUITO DE BORRACHA, DUAS VIAS; BRACADEIRA CONFECIONADA COM MATERIAL CONFORTAVEL, LAVAVEL, IMPERMEAVEL E REUTILIZAVEL; FORNECIDO COM PINO ADAPTADOR DE CONEXAO (1 PARA CADA VIA); COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO	MONITOR MULTIPARAMETRICO	UND	44	264		
8		PECA COMPONENTE: BRACADEIRA COM MANGUITO PARA PNI, USO **OBESO**, FECHO EM VELCRO, MANGUITO DE BORRACHA, DUAS VIAS; BRACADEIRA CONFECIONADA COM MATERIAL CONFORTAVEL, LAVAVEL, IMPERMEAVEL E REUTILIZAVEL; FORNECIDO COM PINO ADAPTADOR DE CONEXAO (1 PARA CADA VIA); COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO	MONITOR MULTIPARAMETRICO	UND	8	88		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 33 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
9		PECA COMPONENTE: BRACADEIRA COM MANGUITO PARA PNI, USO **INFANTIL**, FECHO EM VELCRO, MANGUITO DE BORRACHA, DUAS VIAS; BRACADEIRA CONFECIONADA COM MATERIAL CONFORTAVEL, LAVAVEL, IMPERMEAVEL E REUTILIZAVEL; FORNECIDO COM PINO ADAPTADOR DE CONEXAO (1 PARA CADA VIA); COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARAMETRICO	MONITOR MULTIPARAMETRICO	UND	8	88		
VALOR TOTAL DO LOTE								**R$**

Lote 006 – PERAS, VÁLVULAS E TUBOS ESPIRAIS

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1		VALVULA DE INSUFLAMENTO E ALIVIO DE AR PARA APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, CONFECCIONADA EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, VALVULA UNIDIRECIONAL EM UMA EXTREMIDADE, COM CONTROLE MANUAL DEVENDO PERMITIR UM AJUSTE DE TAXA DE REDUCAO DE PRESSOA PARA 2 A 3 MMHG/S (0,3 A 0,4 KPA); COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO ESFIGMOMANOMETRO /APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE	ESFIGMOMANOMETRO / APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE	UND	46	468		
2		PECA COMPONENTE: PERA PARA APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, FORMATO	ESFIGMOMANOMETRO / APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE	UND	46	468		

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 34 / 59

Item	Código no SIGA	Especificações do objeto no SIGA	Compatibilidade de Equipamento	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		ANATOMICO E FLEXIVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTIALERGICO; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO ESFIGMOMANOMETRO /APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE						
3		PECA COMPONENTE: TUBO ESPIRAL PARA CONEXAO COM APARELHO DE PRESSAO; COMPRIMENTO MINIMO DE 1,5M. COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO ESFIGMOMANOMETRO /APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE	ESFIGMOMANOMETRO / APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE	UND	46	468		
VALOR TOTAL DO LOTE								**R$**

VALOR GLOBAL (LOTE 001 + 002 + 003 + 004 + 005 + 006)	**R$**

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. **DEVE SER OBSERVADO ATENTAMENTE A COMPATIBILIDADE: OS ACESSÓRIOS DEVEM SER COMPATÍVES COM AS MARCAS APONTADAS NA COLUNA DE COMPATIBILIDADE OU ORIGINAIS;**

2.2. No valor total estimado para essa contratação estão incluídas todas as espécies de tributos, custos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à execução deste objeto;

2.3. Fica expressamente estabelecido que os valores propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas neste termo de referência, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados;

2.4. A proposta fornecida deve possuir FRETE CIF (frete incluso).

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. **FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

3.1.1. Trata-se de Aquisição de Acessórios para Monitorização de pacientes, para atender as unidades hospitalares da Fundação Inova Capixaba;

3.1.2. Monitores Multiparamétricos, Eletrocardiógrafos, Oxímetros Portáteis e Aparelhos de Pressão são imprescindíveis para equipe assistencial monitorar os sinais vitais dos pacientes. Seus acessórios são itens obrigatórios para funcionamento dos

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 35 / 59

mesmos. Sem esses equipamentos para monitorização, os pacientes não podem ser internados e cirurgias também não podem ser realizadas;

3.1.3. Cardioversores são equipamentos essenciais para manobras de reanimação de pacientes. São obrigatórios por normativas vigentes, como, por exemplo, a RDC nº 7, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências. Seus acessórios são fundamentais para a utilização dos mesmos;

3.1.4. Os acessórios a serem adquiridos precisam obrigatoriamente serem compatíveis com as marcas dos equipamentos em que serão conectados; a falta de compatibilidade não permite a leitura dos parâmetros a serem monitorados dos pacientes. Dessa forma, foi descrito nas tabelas dos Lotes a compatibilidade de cada item solicitado;

3.1.5. A contratação de fornecedor(es) para aquisição de material de consumo, por meio de ata de Registro de Preços, justifica-se pela necessidade de contratações frequentes, bem como por ser mais conveniente a aquisição com previsão de entregas parceladas, com base no dimensionamento dos estoques necessários para suprir à instituição pelo período mínimo de 12 (doze) meses;

3.1.6. Sendo assim, faz-se necessário o encaminhamento do processo de aquisição destes produtos, dada a importância para garantia de atendimento integral aos pacientes da Fundação.

3.2. **JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO**

3.2.1. O Memorial de Cálculo do Lote deste Termo, justificando os quantitativos solicitados, está no Anexo I.

3.3. **DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (Ata de Registro de Preços – ARP)**

(x) APLICA

() NÃO SE APLICA

3.3.1. O objeto a ser adquirido será por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que consta devidamente instruído no processo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto a ser adquirido atende à condição de bem comum.

(x) SIM () NÃO

5. ENTREGA E RECEBIMENTO

() ENTREGA IMEDIATA E ÚNICA

() ENTREGA PROGRAMADA (conforme cronograma)

(x) REGISTRO DE PREÇOS

5.1. **INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE ENTREGA SELECIONADA:**

5.1.1. A entrega do objeto deverá ser feita diretamente na unidade solicitante, pertencente a Fundação Inova Capixaba, após emissão de Ordem de Fornecimento (ou objeto semelhante);

5.1.1.1. Hospital Antônio Bezerra de Faria: Setor de Engenharia Clínica do HABF (Prédio Administrativo), situado na Rua Castelo Branco, 1970, Olaria, Vila Velha, ES, CEP 29.100-040, 2º Andar;

5.1.1.2. Hospital Estadual Central: Setor de Engenharia Clínica do HEC, situado na Rua São José, 76, Centro, Vitória, ES, CEP 29010-430, 4º andar;

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 36 / 59

5.1.1.3. Hospital Dr. Dório Silva: Setor de Engenharia Clínica do HDDS, situado na Rua Av. Eldes Scherrer Souza, s/n - Parque Res. Laranjeiras, Serra - ES, 29165-680;
5.1.1.4. Hospital Estadual Silvio Avidos: Setor de Engenharia Clínica do HMSA, situado na Rua Cassiano Castelo, 307, Centro, Colatina, ES, 29700-070;
5.1.2. A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente, entre 07:00 e 16:00;
5.1.3. A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente;
5.2. A entrega deverá ser agendada, via e-mail ou pelo telefone, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência;
5.2.1. A entrega no Hospital Antônio Bezerra de Faria deverá ser agendada, via e-mail coord.almox.habf@inovacapixaba.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3636-3502;
5.2.2. A entrega no Hospital Estadual Central deverá ser agendada, via e-mail almoxarifado.central@hec.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3636-4725;
5.2.3. A entrega no Hospital Dr. Dório Silva deverá ser agendada, via e-mail calm.hdds@inovacapixaba.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3218-9409;
5.2.4. A entrega no Hospital Silvio Avidos deverá ser agendada, via e-mail calmox.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3717-2463;
5.2.5. Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro no órgão fiscalizador (ABNT, SIM, SIE, SIF INMETRO) quando couber, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.
5.2.6. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.
5.2.7. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.
5.2.8. Os itens que compõem o objeto deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.
5.2.9. Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

6. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:
6.1. AMOSTRA
() CATÁLOGO
() PRODUTO
(x) PRODUTO E CATÁLOGO
() OUTROS: _____
() NÃO SE APLICA
6.1.1. No caso da exigência somente do CATÁLOGO, este deverá ser encaminhado junto com os documentos de habilitação;

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 37 / 59

6.1.1.1. Justificadamente e após autorizado pelo gerente de unidade, caso o setor demandante tenha necessidade de comprovação das especificações, poderá ser solicitado uma amostra do produto que deverá ser entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a convocação, podendo esse prazo ser prorrogado.

6.1.2. **INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AMOSTRA SELECIONADA:**

6.1.2.1. A empresa deverá encaminhar apenas UMA UNIDADE da amostra para o Setor de Gerência de Infraestrutura e Manutenção (GINFRAM), situado na Rua Pernambuco, S/N, Edifício Estilo Center, 3ª Andar, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP: 29101-284, Tel.: (27) 3636-3500, num prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da convocação, identificando corretamente o número do processo, podendo esse prazo ser prorrogado;

6.1.2.2. Deverá ser novo, original de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalado e lacrado;

6.1.2.3. Deverá ser da marca e modelo indicados na proposta comercial escrita;

6.1.2.4. Caso a amostra seja considerada inadequada, será analisada a proposta da empresa subsequente;

6.1.2.5. A empresa que apresentar amostra que não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência será desclassificada;

6.1.2.6. A empresa que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será desclassificada, sendo convocada a proposta subsequente;

6.1.2.7. Após a entrega da amostra não será aceita a modificação ou substituição no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência;

6.1.2.8. A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada e testada;

6.1.2.9. A amostra rejeitada deverá ser retirada junto do local apresentado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação e, após este prazo, a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a qualquer tipo de indenização, após este prazo a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a indenização;

6.1.2.10. Quando realizados, os Testes serão realizados da forma que segue:

6.1.2.10.1. Análise, inspeção visual e teste básico funcional;

6.1.2.10.2. Os materiais serão submetidos também às seguintes verificações, no que couber, de acordo com suas características físicas e funcionais:

6.1.2.10.2.1. Existência de alguma irregularidade construtiva;

6.1.2.10.2.2. Resistência mecânica;

6.1.2.11. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra ou de análise de prospectos, serão arquivados no HOSPITAL/Setor de Engenharia Clínica e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais;

6.1.2.12. A CONTRATANTE, por intermédio de sua equipe técnica, reserva-se o direito de fotografar todos os itens, inclusive suas partes internas. As fotografias poderão, caso seja necessário, fazer parte do relatório técnico descrito no item anterior. Vale salientar que o relatório do teste de aderência é parte integrante do processo de compra e, portanto, público;

6.1.2.13. A amostra colocada à disposição do HOSPITAL será tratada como protótipo (produto como demonstração), podendo ser manuseada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, e submetidos aos testes necessários;

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 38 / 59

6.1.2.14. O proponente, caso desejar, poderá acompanhar a execução de todos os testes de aderência realizados na amostra, mediante designação de responsável legal pela empresa participante.

7. GARANTIA DO PRODUTO

(x) APLICA

() NÃO SE APLICA

7.1. O prazo de garantia do produto contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, 90 (noventa) dias;

7.1.1. Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima;

7.1.2. O prazo de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação;

7.2. A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou declaração expressa no Termo de Recebimento Definitivo;

7.3. Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

7.4. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

() APLICA

(x) NÃO SE APLICA

9. PAGAMENTO

9.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação;

9.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE;

9.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial);

9.2. O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

9.2.1. Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal;

9.3. Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais;

9.4. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE;

9.5. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 39 / 59

do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços;
9.5.1. A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(quaisquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte;
9.5.2. Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
11.1.2. Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações;
11.1.3. Manter o objeto em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso;
11.1.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
11.1.4.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;
11.1.5. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
11.1.6. Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações:
11.1.6.1. Marca;
11.1.6.2. Fabricante;
11.1.6.3. Modelo;
11.1.6.4. Procedência;
11.1.6.5. Prazo de garantia; e
11.1.6.6. Prazo de validade.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
12.2. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
12.3. A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a essa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 40 / 59

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos exigidos.

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

13.1. **REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA**

13.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

13.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

13.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado);

13.1.4. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa;

13.1.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

13.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

13.1.7. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

13.1.7.1. No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão;

13.1.8. Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações;

13.1.9. Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(x) APLICA

() NÃO SE APLICA

14.1. Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa presta ou já prestou serviços de características semelhantes objeto deste termo, em especificações e que não possui nada que desabone a sua capacidade de prestação dos serviços;

14.1.1. O Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento;

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 41 / 59

14.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa;
14.1.3. Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos;
14.1.4. Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei n° 14.133/21 e demais alterações posteriores;
14.2. A licitante deverá apresentar o Certificado do Registro do Produto no Ministério da Saúde, de acordo com o Decreto 8.077, de 14 de agosto de 2013, cuja comprovação ou comprovante de isenção, deverá ser feita através do sítio da Anvisa ou publicação no DOU (Diário Oficial da União);
14.3. Os fornecedores de materiais com registro no Ministério da Saúde/ANVISA, deverão apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pelo Ministério da Saúde/ANVISA, nos termos do artigo 1º., do Decreto 79.094/77 (que regulamenta a Lei 6.360/76);
14.4. Apresentar Alvará de Licença Sanitária dos estabelecimentos envolvidos na execução da Ata/Contrato, emitido pelo órgão competente de Saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, de acordo com o regulamentado pelo Decreto 8.077/13, de 14.08.2013 e com base na competência atribuída a ANVISA;
14.5. Catálogo dos itens arrematados (comum à ambos os lotes).

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A Fundação/Unidade Hospitalar designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela GINFRAM.

18. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

18.1. Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para aquisição, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 10/04/2026.

(assinado eletronicamente)
Gabriela Rebecca M. T. Lourenço
Gerente de Infraestrutura e Manutenção – GINFRAM
Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 42 / 59

ANEXO I – DETALHAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MEMORIAL DE CÁLCULO

- **QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE:**

HDDS				
ELETROCARDIÓGRAFO	ALFAMED	RITMUS 1200	2	
ELETROCARDIÓGRAFO	CONTEC	ECG 1200G	1	
ELETROCARDIÓGRAFO	LIFEMED	LIFESHOCKPRO	2	*
ELETROCARDIÓGRAFO	MINDRAY	BENEHEART R3	7	
CARDIOVERSOR	CMOS DRAKE	BIFÁSICO VIVO	7	
CARDIOVERSOR	INSTRAMED	CARDIOMAX 8	5	
CARDIOVERSOR	MINDRAY	UMED20	10	
CARDIOVERSOR	PHILIPS	EFFICIA DFM100	8	
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	AEOMED	VG70	1	
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	ALFAMED	VITA 600	50	
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2022	2	**
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2023	6	**
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRAGER	VISTA 120 (TECNOLOGIA DRAGER)	15	***
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	CARESCAPE B450	1	
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INSTRAMED	INMAX	6	
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	LIFEMED	M15	61	*
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	LIFEMED	M12	68	*
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	MINDRAY	IMEC15	31	
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	OMNIMED	612	8	
OXÍMETRO PORTÁTIL	CREATIVE MEDICAL	SP-20	20	
OXÍMETRO PORTÁTIL	R&D MEDIQ	HANDY SAT TCR	3	**
APARELHO DE PRESSÃO		ANEROIDE BRAÇADEIRA 2 VIAS	140	

HMSA				
ELETROCARDIÓGRAFO	ALFAMED	RITMUS 1200	2	
ELETROCARDIÓGRAFO	BIONET	CARDIO7	1	
ELETROCARDIÓGRAFO	MINDRAY	BENEHEART R3	3	*

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 43 / 59

CARDIOVERSOR	LIFEMED	LIFESHOCKPRO	4	
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	ALFAMED	VITA 600	16	
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BIONET	BM3	4	**
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2022	5	***
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRAGER	VISTA 120 (TECNOLOGIA DRAGER)	3	*
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	LIFEMED	M15	39	*
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	LIFEMED	LIFETOUCH 10 (TECNOLOGIA NELLCOR)	5	
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	MINDRAY	IMEC15	26	
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PROLIFE	T5	5	**
APARELHO DE PRESSÃO		ANEROIDE BRAÇADEIRA 2 VIAS	37	

HABF

ELETROCARDIÓGRAFO	MINDRAY	BENEHEART R3	4	
CARDIOVERSOR	CMOS DRAKE	BIFÁSICO VIVO	1	
CARDIOVERSOR	CMOS DRAKE	LIFE-400 PLUS	1	
CARDIOVERSOR	INSTRAMED	CARDIOMAX 8	2	
CARDIOVERSOR	INSTRAMED	HS 03	1	*
CARDIOVERSOR	LIFEMED	LIFESHOCKPRO	2	
CARDIOVERSOR	MINDRAY	BENEHEART D6	1	
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	ALFAMED	VITA 600	15	**
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2010	1	**
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2022	1	***
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRAGER	VISTA 120 (TECNOLOGIA DRAGER)	3	
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	LIFEMED	M15	3	
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	MINDRAY	IMEC15	15	**
OXÍMETRO PORTÁTIL	R&D MEDIQ	HANDY SAT TCR	2	
APARELHO DE PRESSÃO		ANEROIDE BRAÇADEIRA 2 VIAS	43	

HEC

ELETROCARDIÓGRAFO	DIXTAL	EP-12	3
ELETROCARDIÓGRAFO	DIXTAL	PAGEWRITER TC10	2

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 44 / 59

CARDIOVERSOR	CMOS DRAKE	LIFE-400 PLUS	3	**
CARDIOVERSOR	INSTRAMED	CARDIOMAX 8	3	**
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2010	5	**
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2021	16	**
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2022	1	
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2022+	7	
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRAGER	VISTA 120 (TECNOLOGIA DRAGER)	20	**
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRAGER	VISTA 120 (TECNOLOGIA NELLCOR)	5	
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	DASH 4000	9	
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	OMNI 600	9	
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	MP40	6	***
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS DIXTAL	EFFICIA CM10	22	***
APARELHO DE PRESSÃO		ANEROIDE BRAÇADEIRA 2 VIAS	92	

AMBULATÓRIO			
ELETROCARDIÓGRAFO	BIONET	CARDIOCARE 2000	1

Legenda:

* Equipamentos que não aceitam acessórios paralelos

** Equipamentos com braçadeira de 2 vias

*** Equipamentos que não aceitam sensor de temperatura paralelo

- **RELAÇÃO TOTAL DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES, RELACIONADO POR TIPO DE EQUIPAMENTO, MARCA, MODELO E QUANTIDADES**

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE TOTAL DE EQUIPAMENTOS
ELETROCARDIÓGRAFO	ALFAMED	RITMUS 1200	4
ELETROCARDIÓGRAFO	BIONET	CARDIO7	1

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 45 / 59

ELETROCARDIÓGRAFO	BIONET	CARDIOCARE 2000	1
ELETROCARDIÓGRAFO	CONTEC	ECG 1200G	1
ELETROCARDIÓGRAFO	DIXTAL	EP-12	3
ELETROCARDIÓGRAFO	DIXTAL	PAGEWRITER TC10	2
ELETROCARDIÓGRAFO	MINDRAY	BENEHEART R3	14
CARDIOVERSOR	CMOS DRAKE	BIFÁSICO VIVO	8
CARDIOVERSOR	CMOS DRAKE	LIFE-400 PLUS	4
CARDIOVERSOR	INSTRAMED	CARDIOMAX 8	10
CARDIOVERSOR	INSTRAMED	HS 03	1
CARDIOVERSOR	LIFEMED	LIFESHOCKPRO	8
CARDIOVERSOR	MINDRAY	BENEHEART D6	1
CARDIOVERSOR	MINDRAY	UMED20	10
CARDIOVERSOR	PHILIPS	EFFICIA DFM100	8
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	AEOMED	VG70	1
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	ALFAMED	VITA 600	81
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BIONET	BM3	4
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2010	6
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2021	16
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2022	9
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2022+	7
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2023	6
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRAGER	VISTA 120 (TECNOLOGIA DRAGER)	41
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRAGER	VISTA 120 (TECNOLOGIA NELLCOR)	5
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	CARESCAPE B450	1
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	DASH 4000	9
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	OMNI 600	9
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INSTRAMED	INMAX	6
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	LIFEMED	LIFETOUCH 10	5
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	LIFEMED	M15	103
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	LIFEMED	M12	68
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	MINDRAY	IMEC15	72

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 46 / 59

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	OMNIMED	612	8
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	MP40	6
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS DIXTAL	EFFICIA CM10	22
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PROLIFE	T5	5
OXÍMETRO PORTÁTIL	CREATIVE MEDICAL	SP-20	20
OXÍMETRO PORTÁTIL	R&D MEDIQ	HANDY SAT TCR	5
APARELHO DE PRESSÃO		ANEROIDE BRAÇADEIRA 2 VIAS	312

- **MEMORIAL DE CÁLCULO**

Quantidade máxima no lote: Cálculo de Quantitativo solicitado de acessórios por tipo de equipamento

Quantidade mínima no lote: Quantidade Total do Equipamento

LOTE 001 - CABOS DE ECG	Fórmula: 1 cabo x 3 (troca estimada a cada 4 meses) x Quantidade Total de Equipamento x 1,5 (20% para eventuais desvios e 30% para acréscimos de outro hospitais) = Quantitativo solicitado

Item	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	HEC	HABF	HDDS	HMSA	AME	Quant. Total Equip.	Quantitativo solicitado
1	ELETROCARDIÓGRAFO	ALFAMED	RITMUS 1200	0	0	2	2	0	4	18
2	ELETROCARDIÓGRAFO	BIONET	CARDIO7	0	0	0	1	0	1	5
3	ELETROCARDIÓGRAFO	BIONET	CARDIOCARE 2000	0	0	0	0	1	1	5
4	ELETROCARDIÓGRAFO	CONTEC	ECG 1200G	0	0	1	0	0	1	5
5	ELETROCARDIÓGRAFO	DIXTAL	EP-12	3	0	0	0	0	3	14
6	ELETROCARDIÓGRAFO	DIXTAL	PAGEWRITER TC10	2	0	0	0	0	2	9
7	ELETROCARDIÓGRAFO	MINDRAY	BENEHEART R3	0	4	7	3	0	14	63
8	CARDIOVERSOR	CMOS DRAKE	BIFÁSICO VIVO	0	1	7	0	0	8	36
9	CARDIOVERSOR	CMOS DRAKE	LIFE-400 PLUS	3	1	0	0	0	4	18
10	CARDIOVERSOR	INSTRAMED	CARDIOMAX 8	3	2	5	0	0	10	45
11	CARDIOVERSOR	INSTRAMED	HS 03	0	1	0	0	0	1	5

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 47 / 59

12	CARDIOVERSOR	MINDRAY	BENEHEART D6	0	1	0	0	0	1	5	
13	CARDIOVERSOR	MINDRAY	UMED20	0	0	10	0	0	10	45	
14	CARDIOVERSOR	PHILIPS	EFFICIA DFM100	0	0	8	0	0	8	36	
15	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	AEOMED	VG70	0	0	1	0	0	1	5	
16	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	ALFAMED	VITA 600	0	15	50	16	0	81	365	
17	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BIONET	BM3	0	0	0	4	0	4	18	
18	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2010	5	1	0	0	0	6	27	198
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2021	16	0	0	0	0	16	72	
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2022	1	1	2	5	0	9	41	
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2022+	7	0	0	0	0	7	32	
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2023	0	0	6	0	0	6	27	
19	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRAGER	VISTA 120	25	3	15	3	0	46	207	
20	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	CARESCAPE B450	0	0	1	0	0	1	5	
21	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	DASH 4000	9	0	0	0	0	9	41	
22	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	OMNI 600	9	0	0	0	0	9	41	
23	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INSTRAMED	INMAX	0	0	6	0	0	6	27	
24	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	MINDRAY	IMEC15	0	15	31	26	0	72	324	
25	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	OMNIMED	612	0	0	8	0	0	8	36	
26	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	MP40	6	0	0	0	0	6	27	
27	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS DIXTAL	EFFICIA CM10	22	0	0	0	0	22	99	
28	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PROLIFE	T5	0	0	0	5	0	5	23	

LOTE 002 - SENSORES DE OXIMETRIA	Fórmula: 1 sensor x 3 (troca estimada a cada 4 meses) x Quantidade de equipamento x 1,5 (20% para eventuais desvios e 30% para acréscimos de outro hospitais) = Quantitativo solicitado

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 48 / 59

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	HEC	HABF	HDDS	HMSA	AME	Quant. Total Equip.	Quantitativo solicitado	
1	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	AEOMED	VG70	0	0	1	0	0	1	5	
2	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	ALFAMED	VITA 600	0	15	50	16	0	81	365	
3	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BIONET	BM3	0	0	0	4	0	4	18	
4	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2010	5	1	0	0	0	6	27	198
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2021	16	0	0	0	0	16	72	
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2022	1	1	2	5	0	9	41	
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2022+	7	0	0	0	0	7	32	
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2023	0	0	6	0	0	6	27	
5	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRAGER	VISTA 120 (TECNOLOGIA DRAGER)	20	3	15	3	0	41	185	
6	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRAGER	VISTA 120 (TECNOLOGIA NELLCOR)	5	0	0	0	0	5	23	
7	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	CARESCAPE B450	0	0	1	0	0	1	5	
8	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	DASH 4000	9	0	0	0	0	9	41	
9	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	OMNI 600	9	0	0	0	0	9	41	
10	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INSTRAMED	INMAX	0	0	6	0	0	6	27	
11	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	MINDRAY	IMEC15	0	15	31	26	0	72	324	
12	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	OMNIMED	612	0	0	8	0	0	8	36	
13	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	MP40	6	0	0	0	0	6	27	
14	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS DIXTAL	EFFICIA CM10	22	0	0	0	0	22	99	
15	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PROLIFE	T5	0	0	0	5	0	5	23	
16	OXÍMETRO PORTÁTIL	CREATIVE MEDICAL	SP-20	0	0	20	0	0	20	90	
17	OXÍMETRO PORTÁTIL	R&D MEDIQ	HANDY SAT TCR	0	2	3	0	0	5	23	

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 49 / 59

LOTE 003 - CABOS PNI	Fórmula: 1 sensor x 1 (troca estimada anualmente) x Quantidade de equipamento x 1,5 (20% para eventuais desvios e 30% para acréscimos de outro hospitais) = Quantitativo solicitado

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	HEC	HABF	HDDS	HMSA	AME	Quant. Total Equip.	Quantitativo solicitado	
1	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	AEOMED	VG70	0	0	1	0	0	1	2	
2	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	ALFAMED	VITA 600	0	15	50	16	0	81	122	
3	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BIONET	BM3	0	0	0	4	0	4	6	
4	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2010	5	1	0	0	0	6	9	66
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2021	16	0	0	0	0	16	24	
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2022	1	1	2	5	0	9	14	
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2022+	7	0	0	0	0	7	11	
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2023	0	0	6	0	0	6	9	
5	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRAGER	VISTA 120	25	3	15	3	0	46	69	
6	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	CARESCAPE B450	0	0	1	0	0	1	2	
7	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	DASH 4000	9	0	0	0	0	9	14	
8	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	OMNI 600	9	0	0	0	0	9	14	
9	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INSTRAMED	INMAX	0	0	6	0	0	6	9	
10	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	MINDRAY	IMEC15	0	15	31	26	0	72	108	
11	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	OMMINIMED	612	0	0	8	0	0	8	12	
12	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	MP40	6	0	0	0	0	6	9	
13	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS DIXTAL	EFFICIA CM10	22	0	0	0	0	22	33	
14	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PROLIFE	T5	0	0	0	5	0	5	8	

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 50 / 59

LOTE 004 - SENSOR DE TEMPERATURA											Fórmula: 1 sensor x 1 (troca estimada anualmente) x Quantidade de equipamento x 1,5 (20% para eventuais desvios e 30% para acréscimos de outro hospitais) = Quantitativo solicitado
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**MARCA**	**MODELO**	**HEC**	**HABF**	**HDDS**	**HMSA**	**AME**	**Quant. Total Equip.**	**Quantitativo solicitado**	Observação: não foram solicitados Sensores de Temperatura para os Monitores da marca Drager, pois os Monitores não são compatíveis com acessórios pararelos
1	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	AEOMED	VG70 (Axial)	0	0	1	0	0	1	2	
2	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	AEOMED	VG70 (Esofágico)	0	0	1	0	0	1	2	
3	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	ALFAMED	VITA 600 (Axial)	0	15	50	16	0	81	122	
4	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	ALFAMED	VITA 600 (Esofágico)	0	15	50	16	0	81	122	
5	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BIONET	BM3 (Axial)	0	0	0	4	0	4	6	
6	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BIONET	BM3 (Esofágico)	0	0	0	4	0	4	6	
7	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2010 (Axial)	5	1	0	0	0	6	9	66
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2021 (Axial)	16	0	0	0	0	16	24	
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2022 (Axial)	1	1	2	5	0	9	14	
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2022+ (Axial)	7	0	0	0	0	7	11	
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2023 (Axial)	0	0	6	0	0	6	9	
8	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2010 (Esofágico)	5	1	0	0	0	6	9	66
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2021 (Esofágico)	16	0	0	0	0	16	24	
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2022 (Esofágico)	1	1	2	5	0	9	14	
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2022+ (Esofágico)	7	0	0	0	0	7	11	
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2023 (Esofágico)	0	0	6	0	0	6	9	
9	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	CARESCAPE B450 (Axial)	0	0	1	0	0	1	2	
10	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	CARESCAPE B450 (Esofágico)	0	0	1	0	0	1	2	

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 51 / 59

11	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	DASH 4000 (Axial)	9	0	0	0	0	9	14
12	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	DASH 4000 (Esofágico)	9	0	0	0	0	9	14
13	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	OMNI 600 (Axial)	9	0	0	0	0	9	14
14	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	OMNI 600 (Esofágico)	9	0	0	0	0	9	14
15	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INSTRAMED	INMAX (Axial)	0	0	6	0	0	6	9
16	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INSTRAMED	INMAX (Esofágico)	0	0	6	0	0	6	9
17	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	MINDRAY	IMEC15 (Axial)	0	15	31	26	0	72	108
18	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	MINDRAY	IMEC15 (Esofágico)	0	15	31	26	0	72	108
19	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	OMMINIMED	612 (Axial)	0	0	8	0	0	8	12
20	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	OMMINIMED	612 (Esofágico)	0	0	8	0	0	8	12
21	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	MP40 (Axial)	6	0	0	0	0	6	9
22	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	MP40 (Esofágico)	6	0	0	0	0	6	9
23	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS DIXTAL	EFFICIA CM10 (Axial)	22	0	0	0	0	22	33
24	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS DIXTAL	EFFICIA CM10 (Esofágico)	22	0	0	0	0	22	33
25	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PROLIFE	T5 (Axial)	0	0	0	5	0	5	8
26	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PROLIFE	T5 (Esofágico)	0	0	0	5	0	5	8

Lote 005 - BRAÇADEIRA										Fórmula: 1 braçadeira x 4 (troca estimada a cada 3 meses) x Quantidade de equipamento x 1,5 (20% para eventuais desvios e 30% para acréscimos de outro hospitais) = Quantitativo solicitado	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**MODELO**	**MODELO**	**HEC**	**HABF**	**HDDS**	**HMSA**	**AME**	**Quant. Equip.**	**Quantitativo solicitado**	
1	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE	2 vias	Tamanho Adulto	92	43	140	37	0	312	1872	
2	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE	2 vias	Tamanho Obeso							624	Solicitado 1/3 da quantidade de braçadeira de adulto. Observação: a quantidade mínima desse item no lote é de 10% da quantidade máxima, pois a saída desse item é moderada

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 52 / 59

3	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE	2 vias	Tamanho Infantil							624	Solicitado 1/3 da quantidade de braçadeira de adulto. Observação: a quantidade mínima desse item no lote é de 10% da quantidade máxima, pois a saída desse item é moderada
4	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	1 via	Tamanho Adulto	71	36	241	98	0	446	2676	
5	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	1 via	Tamanho Obeso							892	Solicitado 1/3 da quantidade de braçadeira de adulto. Observação: a quantidade mínima desse item no lote é de 10% da quantidade máxima, pois a saída desse item é moderada
6	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	1 via	Tamanho Infantil							892	Solicitado 1/3 da quantidade de braçadeira de adulto. Observação: a quantidade mínima desse item no lote é de 10% da quantidade máxima, pois a saída desse item é moderada
7	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	2 vias	Tamanho Adulto	29	2	8	5	0	44	264	
8	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	2 vias	Tamanho Obeso							88	Solicitado 1/3 da quantidade de braçadeira de adulto. Observação: a quantidade mínima desse item no lote é de 10% da quantidade máxima, pois a saída desse item é moderada
9	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	2 vias	Tamanho Infantil							88	Solicitado 1/3 da quantidade de braçadeira de adulto. Observação: a quantidade mínima desse item no lote é de 10% da quantidade máxima, pois a saída desse item é moderada

Lote 006 - PERA, VÁLVULA E TUBO ESPIRAL (para Aparelho de Pressão Aneroide)	Fórmula: 1 item x 1 (troca estimada anualmente) x Quantidade de equipamento x 1,5 (20% para eventuais desvios e 30% para acréscimos de outro hospitais) = Quantitativo solicitado

ITEM	TIPO DE ACESSÓRIO	APLICAÇÃO	HEC	HABF	HDDS	HMSA	AME	Quant. Equip.	Quantitativo solicitado	
1	VÁLVULA	Aplicável à Aparelho de Pressão tipo Aneroide	92	43	140	37	0	312	468	Observação: a quantidade mínima desse item no lote é de 10% da quantidade máxima, pois a saída desse item é moderada
2	PERA	Aplicável à Aparelho de Pressão tipo Aneroide							468	Observação: a quantidade mínima desse item no lote é de 10% da quantidade máxima, pois a saída desse item é moderada
3	TUBO ESPIRAL	Aplicável à Aparelho de Pressão tipo Aneroide							468	Observação: a quantidade mínima desse item no lote é de 10% da quantidade máxima, pois a saída desse item é moderada

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 53 / 59

ANEXO III – ARP 051/2026

MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº _____/_____
PROCESSO Nº _____
PREGÃO Nº ____/_____
ID CidadES Nº _____
ID de Contratação PNCP Nº _____

À Empresa

Endereço

CNPJ _____ **Telefone** _____

Autorizamos a Contratada a fornecer o item abaixo, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital supramencionado e seus anexos, bem como sua proposta.

1 – DO OBJETO

LOTE 001						
ITEM	**CÓD.**	**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**	**UND**	**QTD**	**MARCA / REFERÊNCIA**	**VALOR UNITÁRIO**
01						
VALOR TOTAL LOTE 001						**R$**

2 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

2.1 A entrega do objeto deverá ser feita diretamente (informar o local, sede, unidade hospitalar, CEDLOG), situado na (endereço completo);
2.2 A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente (informar o horário);
2.3 A entrega deverá ocorrer em até XX dias (definir se úteis/corridos), contados a partir da assinatura desta ordem de fornecimento;
2.4 A entrega deverá ser agendada, via e-mail (informa o e-mail) ou pelo telefone (informar o número), com no mínimo XX dias (definir se uteis/corridos) antecedência.

3 – DA GARANTIA DO OBJETO:

3.1 O prazo de garantia do produto contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, XX (xxxxxx) dias/meses.

4 – DO PAGAMENTO:

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 54 / 59

4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto efetivamente entregue, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

4.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

4.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

4.2 O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

4.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

4.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

4.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

4.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

4.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(quaisquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

4.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de compra correrão do orçamento da Fundação Inova Capixaba – Matriz e filiais para o exercício de 2026.

6 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

6.1 As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 55 / 59

disposto no Termo de Referência do processo em epígrafe.

Fundação iNOVA Capixaba
CONTRATANTE

Fundação iNOVA Capixaba
CONTRATANTE

CONTRATADA

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 56 / 59

ANEXO IV – ARP 051/2026

PROPOSTA COMERCIAL

fenix MED COMERCIAL LTDA.
COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES

End. Rua Luiza Grinalda nº 550 Loja 10;
Cep: 29.100-240; Centro – Vila Velha /ES
Telefax: 27 3229-2297 E-MAIL: fenixmed6@gmail.com
CNPJ Nº 14.595.915/0001-00
INSC. ESTADUAL Nº 082.834.38-5
INSC. MUNICIPAL Nº 15.851-0

Vila velha (ES) 28 De Abril de 2026

À Fundação iNOVA Capixaba
PREGÃO ELETRÔNICO NO 041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025-NWG07

À Fundação iNOVA Capixaba

Pelo presente, formulamos nossa Proposta Comercial, de acordo com todas as condições do Termo de Referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO/MENSAL	VALOR TOTAL
1	VALVULA DE INSUFLAMENTO E ALIVIO DE AR PARA APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, CONFECCIONADA EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, VALVULA UNIDIRECIONAL EM UMA EXTREMIDADE, COM CONTROLE MANUAL DEVENDO PERMITIR UM AJUSTE DE TAXA DE REDUCAO DE PRESSOA PARA 2 A 3 MMHG/S (0,3 A 0,4 KPA); COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO ESFIGMOMANOMETRO /APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE **MARCA: PREMIUM**	Und	468	15,49	7.249,32
2	PECA COMPONENTE: PERA PARA APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, FORMATO ANATOMICO E FLEXIVEL CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTIALERGICO; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO ESFIGMOMANOMETRO /APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE **MARCA: PREMIUM**	Und	468	14,69	6.874,92
3	PECA COMPONENTE: TUBO ESPIRAL PARA CONEXAO COM APARELHO DE PRESSAO; COMPRIMENTO MINIMO DE 1,5M. COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO ESFIGMOMANOMETRO /APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE **MARCA: PREMIUM**	Und	468	29,00	13.572,00
R$ 27.696,24	**Vinte e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos**				

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário e do preço global;

1.2 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato;

1.3 - Documentos exigidos para habilitação;

2 - O prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data limite para seu acolhimento.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas,

FABIO MORAIS DA SILVA:08486961742

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 57 / 59

fenix MED COMERCIAL LTDA.
COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES

End. Rua Luiza Grinalda nº 550 Loja 10;
Cep: 29.100-240; Centro – Vila Velha /ES
Telefax: 27 3229-2297 E-MAIL: fenixmed6@gmail.com
CNPJ Nº 14.595.915/0001-00
INSC. ESTADUAL Nº 082.834.38-5
INSC. MUNICIPAL Nº 15.851-0

benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

- Indicamos a seguinte modalidade de garantia do contrato, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021:

Dados bancários para pagamento:

No do banco 756 Nome do Banco SICOOB Agência [redacted]

FENIXMED COMERCIAL LTDA
FABIO MORAIS DA SILVA
CI n.º: 1.503.022 SSP-ES
[redacted]
Cargo: SÓCIO-PROPRIETARIO

FABIO MORAIS DA SILVA:[redacted]2 Assinado de forma digital por FABIO MORAIS DA SILVA:[redacted] Dados: 2026.04.28 12:32:14 -03'00'

2026-SKZHTS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 18:16 PÁGINA 58 / 59

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCIANA LOPES PINHEIRO
GERENTE CORPORATIVO
GCCCP - INOVA - GOVES
assinado em 28/10/2026 18:15:59 -03:00

DANIELA BATISTA GUASTI DE MORAES
COORDENADOR CORPORATIVO
CCOMP - INOVA - GOVES
assinado em 28/10/2026 15:53:21 -03:00

FABIO MORAIS DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 28/10/2026 16:55:33 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/10/2026 18:16:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLÁUDIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA (ASSESSOR DE GESTAO II - GCCCP - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SKZHTS